

# **Boletim de Serviço**

**Nº 144, de 21 de agosto de 2017**

**HUCAM-UFES**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES**

Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260

Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

**JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**LAEDSON BEZERRA SILVA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**LUIZ ALBERTO SOBRAL VIEIRA JUNIOR**

Superintendente

**MÁRCIO MARTINS DE SOUZA**

Gerente de Atenção à Saúde

**MAROUN SIMÃO PADILHA**

Gerente Administrativo

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	3
REAJUSTE NAS BOLSAS PARA ESTUDANTES EM TREINAMENTO EM SERVIÇO .....	3
<b>Portaria nº 341, de 16 de agosto de 2017</b> .....	3
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO .....	3
<b>Portaria nº 342, de 16 de agosto de 2017</b> .....	3
<b>Portaria nº 343, de 16 de agosto de 2017</b> .....	4
<b>Portaria nº 344, de 17 de agosto de 2017</b> .....	4

## SUPERINTENDÊNCIA

### **REAJUSTE NAS BOLSAS PARA ESTUDANTES EM TREINAMENTO EM SERVIÇO**

#### **Portaria nº 341, de 16 de agosto de 2017**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando o Memorando 07/2017 – SGE/HUCAM/EBSERH, constante no protocolado nº 23068.326914/2017-00, resolve:

Art. 1º Aprovar o **reajuste nas bolsas para estudantes em treinamento em serviço**, deste hospital, para R\$ 400,00 (quatrocentos reais), após deliberação do Colegiado Executivo em 11/08/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/09/2017.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

### **FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO**

#### **Portaria nº 342, de 16 de agosto de 2017**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – HUCAM-UFES, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o empregado **Douglas Ananias Alvarenga**, Siape nº 2137468 e CPF nº 071.381.907-35, lotado no Setor de Infraestrutura Física para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico titular, a execução do Contrato nº 47/2017, oriundo do Pregão Eletrônico nº 19/2017, Processo nº 23068.318992/2016-51, celebrado entre o Hucam-Ufes e a empresa **J I Projetos e Construções Ltda.** - EPP, CNPJ nº 11.967.694/0001-57, que tem por objeto Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia, Incluindo Estudos, Relatórios, Memoriais Descritivos e Orçamentos, visando atender ao Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (HUCAM), na cidade de Vitória-ES.

Art. 2º Designar o empregado **Luiz Carlos de Sousa Queiroga Junior**, Siape nº 1260016 e CPF nº 050.085.754-73, lotado no Setor de Infraestrutura Física, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15/08/2017, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

**Portaria nº 343, de 16 de agosto de 2017**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – HUCAM-UFES, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a empregada **Bruna Moraes Barbieri**, Siape nº 2121164 e CPF nº 027.114.385-11, lotada na Unidade de Vigilância em Saúde, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico titular, a execução do Contrato nº 44/2017, oriundo do Pregão Eletrônico nº 32/2017, Processo nº 23068.322280/2017-66, celebrado entre o Hucam-Ufes e a empresa **CDR Brasil Comercial Ltda**, CNPJ nº 21.340.481/0001-54, que tem por objeto o comodato de dispenser.

Art. 2º Designar a empregada **Armelinda Pedrini Faria**, Siape nº 2158235 e CPF nº 113.142.997-43, lotada na Unidade Diagnóstico por Imagem / Métodos Gráficos, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07/08/2017, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

**Portaria nº 344, de 17 de agosto de 2017**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – HUCAM-UFES, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Excluir o empregado público **Elvis Diniz de Souza de Oliveira**, Siape nº 1109852 e CPF nº 103.938.866-38, lotado no Setor de Hotelaria Hospitalar da fiscalização do contrato nº 40/2016, oriundo do Pregão Eletrônico nº 34/2016, Processo nº 23068.310864/2016-58, celebrado com a empresa **Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda.** cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Limpeza Hospitalar para as áreas interna e externa do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes.

Art. 2º Designar o empregado público **Anderson Lopes Serafim**, Siape nº 2213019 e CPF nº 058.333.937-13, lotado no Setor de Hotelaria, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16/08/2017, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior